



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 16 de abril de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

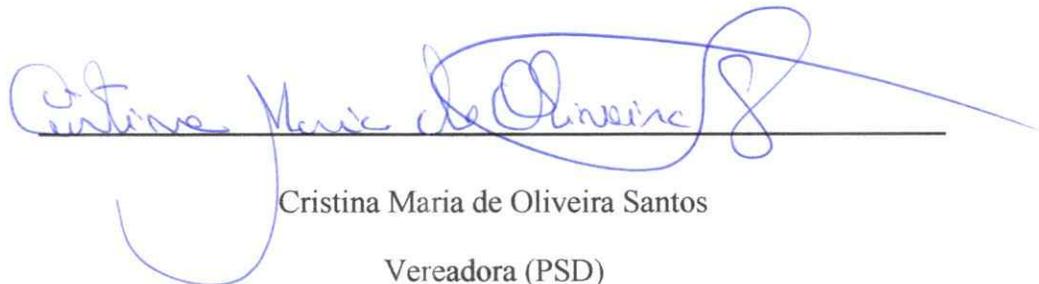
INDICAÇÃO N° 498 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, a Secretaria de Desenvolvimento Social atue juntamente com a Secretaria de Saúde, utilizando o cadastro dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde), para identificação e distribuição de cestas básicas, para as famílias mais vulneráveis do nosso município.**

Justificativa

Os Agentes Comunitários de Saúde possuem um conhecimento profundo das comunidades em que atuam e tem acesso a informações valiosas sobre as famílias mais vulneráveis. A utilização desse cadastro pode ajudar a identificar e atender as necessidades dessas famílias de forma mais eficaz.

Acreditamos que a parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Secretaria de Saúde, junto ao cadastro dessas famílias garantiria que a distribuição das Cestas Básicas fosse feita de forma transparente e eficiente, levando a ajuda a quem de fato precisa e evitando assim as enormes filas para recebimento das mesmas.



Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)